



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORECATU
Rua Iguaçu, 65 - Centro - Porecatu/PR - CEP: 86.160-000 - Fone: (43) 3623-1016

EDITAL DE VENDA JUDICIAL

Autos nº. 0002448-72.2018.8.16.0137 – Carta Precatória Cível

Autor: Berenice Vieira De Souza Brito (CPF: 275.750.658-73)

Réu: Sergio Henrique Menck (CPF: 007.092.649-25)

Venda em Primeiro Leilão: Dia 17 de Maio de 2019, às 14:00 horas, que será realizado **exclusivamente** na modalidade **online** (mediante prévio cadastro no site: www.spencerleiloes.com.br), no qual a arrematação não se dará por preço inferior ao da avaliação. Não havendo arrematante, o bem será levado à segunda venda.

Venda em Segundo Leilão: Dia 31 de Maio de 2019, às 14:00 horas, que será realizado **exclusivamente** na modalidade **online** (mediante prévio cadastro no site: www.spencerleiloes.com.br), oportunidade em que serão aceitos lances inferiores ao valor da avaliação, desde que não constituam preço vil (50% do valor da avaliação).

Leiloeiro Público: Spencer D'Avila Fogagnoli, matrícula JUCEPAR sob nº. 12/235-L, com escritório profissional na Praça Pedro Álvares Cabral, 94, Sobreloja, Sala 01, Zona 02, Maringá/PR e endereço eletrônico no site: www.spencerleiloes.com.br

Descrição dos bens: Um imóvel consistente de uma área de terras medindo 6.31 alqueires paulistas ou sejam 15,27 hectares, da subdivisão do lote 01 – Estância Sol Nascente, da subdivisão da Fazenda Santa Rosa, localizada no Município de Florestópolis, Comarca de Porecatu – Paraná, que possui como benfeitorias duas casas em alvenaria, um curral, um barracão, e o restante utilizado como pasto para gado, com as divisas e confrontações constantes da matrícula 1.888, registrada no Cartório de Registro de Imóveis de Porecatu/PR.

Avaliação: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) por alqueire. Totalizando a quantia de R\$ 567.900,00 (quinhentos e sessenta e sete mil e novecentos reais). Em 04 de janeiro de 2019.

Ônus: Constan pendências da matrícula, sendo: Penhora expedida pela 2ª Vara Cível de Cornélio Procópio/PR, extraída dos autos sob nº 0006350-30.2015.8.16.0075.

Depositário: Em mãos dos Executados

Intimações: Ficam pelo presente intimadas as partes **Sergio Henrique Menck**, bem como seu cônjuge, se casado for, e demais interessados, credores hipotecários e outros das datas supras. **Observação:** Caso o Leilão venha a cair em dias de feriados ou recessos, o mesmo se realizará no dia seguinte (dia útil) em mesmo horário.

Comissões do Leiloeiro: em caso de arrematação 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, a ser pago pelo arrematante; **Observações:** O Arrematante pagará o preço à vista de forma imediata por depósito judicial ou por meio



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORECATU
Rua Iguaçu, 65 - Centro - Porecatu/PR - CEP: 86.160-000 - Fone: (43) 3623-1016

eletrônico (Art. 892 do CPC – Lei 13.105/2015). Entretanto, o pagamento da arrematação poderá ser realizado de forma parcelada, mediante proposta, nos termos do artigo 895 do CPC - Lei 13.105/2015.

Destarte, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei. Antes da arrematação e/ou da adjudicação do bem, poderá o devedor remir a execução, de acordo com o artigo 826 do CPC - Lei 13.105/2015. **Dado e Passado** nesta cidade e comarca de Maringá, Estado do Paraná, em 16 de abril de 2019. Eu _____ (Erika Cassiana do Carmo) Técnica Judiciária, o digitei e subscrevi.

WILLIAM GEORGE NICHELE FIGUEROA

JUIZ DE DIREITO